

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 375/2012

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes, que declara de Utilidade Pública a “**Fundação Educacional Politécnica de Sorocaba**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 21 de setembro de 2012, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Verificamos que a Fundação está em funcionamento há mais de um ano e incluem-se no PL: cópia do cartão de inscrição municipal (fl. 06); cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 07); cópia da Escritura de Constituição da Fundação (fls. 08 a 13); cópia do Estatuto Social (fls. 14 a 28); cópia da ata da assembleia geral inicial de filiação, eleição e posse dos membros da Fundação Educacional (fl. 29 a 31); ata da assembleia geral ordinária (fl. 32 e 33); informação da SEDU sobre a fundação (fl. 35).

A Fundação Educacional Politécnica de Sorocaba tem por finalidade, sinteticamente, manter e administrar o Colégio Politécnico; criar, manter e administrar outras unidades educacionais e obras de assistência social, de promoção humana e/ou cultural; apoiar e/ou participar, mediante convênios e contratos com instituições públicas e privadas, de projetos, planos e pesquisas; estimular a assistência técnica em matérias e assuntos relacionados à matriz curricular desenvolvida pelo Colégio Politécnico; prestar assistência técnica educacional gratuita a alunos carentes, por meio de bolsas de estudos, ou outros mecanismos de auxílio.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de outubro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica